

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª e 2ª SÉRIES DA 31ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 de junho de 2026, às 15h00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP: 04.571-925, através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares dos CRI oportunamente.
2. **CONVOCAÇÃO:** A assembleia especial de investidores foi convocada por meio de edital de primeira convocação, publicado no Website da Emissora, consoante aos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e nos termos da cláusula 12.3 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 31ª Emissão, da 1ª e 2ª Séries de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*" celebrado em 27 de junho de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização").
3. **PRESEÇA:** Presentes os representantes (i) dos Titulares dos CRI representando 61,12% (sessenta e um vírgula doze por cento) (1ª e 2ª Séries) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.751.794/0001-13, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e, (iii) da Emissora;
4. **MESA:** Presidente: Bárbara Fender Faustinoni; e secretária: Mariana Saad Marques.
5. **ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Deliberar sobre a aprovação, em caráter excepcional e em exceção à mecânica ordinária prevista nos Documentos da Operação, da alienação do imóvel adjudicado integrante do Patrimônio Separado, objeto da matrícula nº 13.565 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga/SP, cujo valor correspondente ao preço de 2º leilão é de R\$ 769.829,26 (setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) mediante **(a)** o recebimento do montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já depositado na conta do Patrimônio Separado, e **(b)** o recebimento, **em permuta**, do imóvel objeto da matrícula nº 238.596 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém/SP, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 399.714,96 (trezentos e noventa e nove mil, setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total da negociação de R\$ 499.714,96 (quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), nos termos apresentados pela Cashme;

(ii) Ratificar a expressa ciência acerca da assinatura do Termo de Anuência para retificação de área da matrícula nº 50.849 do 2º Registro de Imóveis da Cidade de Pelotas/RS, conforme solicitado pela Devedora via correio eletrônico em 08 de dezembro de 2023.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando **61,12%** (sessenta e um vírgula doze por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou abstenção, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do Dia, em caráter excepcional e em exceção à mecânica ordinária prevista nos Documentos da Operação, a alienação do imóvel objeto da da matrícula nº 13.565 do Cartório de Registro de Imóveis de Itapetininga/SP, mediante **(a)** o recebimento do montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já depositado na conta do Patrimônio Separado, e **(b)** o recebimento, **em permuta**, do imóvel objeto da matrícula nº 238.596 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém/SP, nos termos apresentados pela Cashme;

(ii) Os Titulares dos CRI, representando **61,12%** (sessenta e um vírgula doze por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou abstenção, ratificaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do Dia, a expressa ciência acerca da assinatura do Termo de Anuência para retificação de área da matrícula nº 50.849 do 2º Registro de Imóveis da Cidade de Pelotas/RS, conforme solicitado pela Devedora via correio eletrônico em 08 de dezembro de 2023.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora e o Agente Fiduciário ficam, autorizados, a praticarem todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

São Paulo, 23 de junho de 2026.